

INFORMAÇÕES GERAIS

LEILÃO UNIFICADO DO TRT DA 15ª REGIÃO EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP -
HASTA PÚBLICA Nº 07/2018 - VARAS TRABALHISTAS DE CATANDUVA, SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO, BARRETOS, FERNANDÓPOLIS, OLÍMPIA, TANABI E JALES/SP
LEILÃO: 11/12/18 (TERÇA-FEIRA), A PARTIR DAS 13:00 HORAS
LOCAL: JUSTIÇA DO TRABALHO, AV. JOSÉ MUNIA, 5.500, CHÁCARA MUNICIPAL,
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

PREÇO VIL

- Conforme estipulado em edital.

TAXA A PAGAR

- Verificar junto à vara correspondente.

COMISSÃO DO LEILOEIRO

- **Arrematação/Arrematação c/ créditos (exequente):** 5% sobre o valor da Arrematação.
- **Adjudicação (somente pela avaliação e s/ disputa):** O credor que não adjudicar os bens constritos perante o juízo da execução antes de designada data para o leilão pela Corregedoria Regional, com sorteio de leiloeiro e geração de relatório por sistema eletrônico, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro.
- **Pagamento/Remição/Acordo:** 5% sobre o valor da Avaliação (antes do leilão) | Mesmas condições da Arrematação, ou seja, mesmo valor da comissão obtida na arrematação (após o leilão).

PAGAMENTO À VISTA

- Sinal de 20% + Comissão do Leiloeiro e o restante 80% no primeiro dia útil subsequente à data da realização da hasta.

PARCELAMENTO

- Conforme artigo 11 do provimento 04/2015: Será admitido o parcelamento do pagamento da arrematação, a critério do Juiz da Seção de Hastas Públicas. **Parágrafo único.** O pagamento da parcela inicial corresponderá a no mínimo 30% (trinta por cento) do valor do lance.

IMPOSTOS EM ATRASO

- Ficam os bens móveis ou imóveis arrematados nesta hasta pública desembaraçados de quaisquer dívidas, inclusive tributárias e fiscais de qualquer órgão da Administração Pública, inscritas ou não na dívida pública, geradas até a data da arrematação, de forma que esses encargos não serão transferidos ao arrematante. Do mesmo modo, nos termos do disposto nos artigos 1.430 do Código Civil e 908, §1º do CPC, por força da aquisição originária da coisa, eventuais débitos que recaiam sobre o bem até a data da hasta pública, inclusive os de natureza *propter rem* (como por exemplo débitos condominiais) sub-rogam-se no respectivo preço,

observada a ordem de preferência, em havendo crédito remanescente.

COMO PARTICIPAR DO LEILÃO PRESENCIAL

- O lançador deverá efetuar cadastro antecipadamente à realização da hasta pública, por intermédio do seguinte endereço eletrônico www.dinizmartinsleiloes.com.br, ou pessoalmente, caso em que deverá comparecer ao local com 01 (uma) hora de antecedência, admitindo-se a representação por procuração pública com poderes específicos. O lançador deverá apresentar no dia designado para a hasta pública, vias originais ou cópias autenticadas em cartório, dos documentos de representação e de identificação com foto.

COMO PARTICIPAR DO LEILÃO ELETRÔNICO

- Após o cadastramento, deverão ser remetidas ao leiloeiro, no e-mail contato@dinizmartinsleiloes.com.br, além da via original de Termo de Adesão, assinado e com firma reconhecida em cartório, cópias autenticadas dos seguintes documentos: **2.1)** carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); **2.2)** cadastro de pessoa física (CPF); **2.3)** comprovante de estado civil; **2.4)** comprovante de residência em nome do interessado.
- Os documentos referidos no **item 2** deverão ser recepcionados pelo leiloeiro, via Correios, no endereço **Rua Alameda Armíndo Silva , nº 48, Bairro Vila Oliveiro, cidade Adamantina, Estado de São Paulo, CEP 17800-000, telefone 0800-707-9272, contato@dinizmartinsleiloes.com.br**, além da via original do Termo de Adesão (contrato de usuários pa, até a data designada para a realização do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado;
- O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu *login* e senha.